



**PREFEITURA
DE BONFIM**
COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO: 222/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim,

**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM**
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município de
Bonfim. 29 12 2021

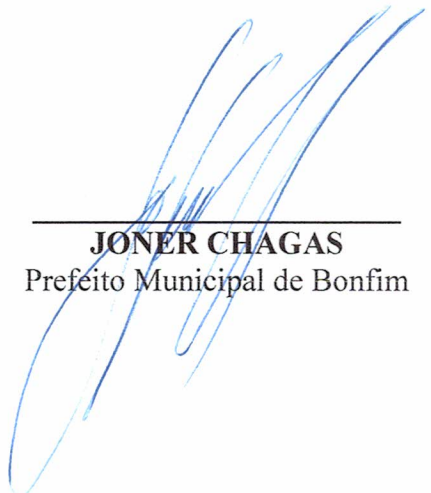
Islane Peres Costa
Islane Peres Costa
Secretária de Gabinete

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **RISOLETA MESSIAS DE SOUZA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC1- **SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO: 222/2021 FICA EXONERADA A SENHORA RISOLETA
MESSIAS DE SOUZA, DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO
PMB/CC1**

DECRETO: 222/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **RISOLETA MESSIAS DE SOUZA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC1–**SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F3635465

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 30/12/2021. Edição 1549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>